



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

Júlia de Farias Pimenta

**Refúgio húngaro: As políticas migratórias e a construção
da imagem dos refugiados sírios e ucranianos no governo**

Orbán

Trabalho de conclusão de curso

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Victória Santos

Rio de Janeiro
Dezembro de 2024

Para minha avó Edila, que me ensinou o que é o
amar.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, agradeço a minha família, por serem a base sem a qual eu não estaria aqui. Aos meus pais, Jordana e Sérgio, por me concederem a honra de ser sua filha, por cuidarem de mim, por tudo o que me ensinaram e por sempre me incentivarem a ir atrás dos meus sonhos. Ao meu irmão Gabriel, por ser a melhor companhia para todos os momentos. E em especial a minha avó Edila, que desde a minha infância me ensinou a ser forte, a enfrentar qualquer obstáculo com um sorriso no rosto e nunca desistir. Vó, obrigada por me ensinar o que é o amar.

As pessoas que fizeram parte da minha jornada na PUC, as amigas que cultivei nas aulas, no CARI e no CASOC. Ao corpo docente do IRI que me acompanhou durante a graduação e me permitiu obter o conhecimento para produzir este trabalho.

A minha orientadora, Victória Santos, por todos os aconselhamentos, pela prontidão em me ajudar e por toda a sua dedicação ao desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço a Deus, aos Orixás e aos guias que me acompanham. Obrigada por me direcionarem para o caminho que me faz feliz, por me ajudarem quando mais precisei, me acolherem e não permitirem que eu me sinta sozinha.

Em um ano repleto de dificuldades, vocês foram a luz que me permitiu continuar.

Resumo

Pimenta, Júlia de Farias. **Refúgio húngaro: As políticas migratórias e a construção da imagem dos refugiados sírios e ucranianos no governo Orbán.** Rio de Janeiro, 2024. Trabalho de conclusão de curso – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Em 2015, a União Europeia se deparou com um aumento significativo de travessias das suas fronteiras com países vizinhos. Esses trajetos foram feitos, em sua maioria, por pessoas fugindo da intensificação da Guerra Civil da Síria, se deslocando com a intenção de solicitar refúgio aos países membros da União Europeia, em busca de melhores condições de vida e segurança.

Este grande fluxo migratório tornou evidente a disparidade na recepção dos migrantes forçados na Europa, quando alguns governos locais se recusaram a acolher refugiados, exercendo um posicionamento pouco acolhedor. A Hungria, liderada pelo primeiro-ministro conservador Viktor Orbán desde 2010, destacou-se nesse período devido ao seu posicionamento anti-imigração e políticas migratórias severamente restritivas. Em contrapartida, quando a Rússia realizou uma invasão no território do Estado ucraniano, iniciando uma guerra no continente europeu, o governo húngaro decretou que receberia e protegeria todos os refugiados ucranianos.

Neste sentido, este trabalho tem como objetivo realizar uma análise comparativa da recepção dos refugiados pela Hungria nos dois momentos, interrogando como a representação de refugiadas como pessoas semelhantes ou ameaças em discursos políticos pode se tornar uma justificativa para a implementação de políticas migratórias mais ou menos restritivas.

Palavras-chave

Refugiados; Hungria; Discurso Político; Ucrânia; Síria; Viktor Orbán

Abstract

Pimenta, Júlia de Farias. **Hungarian refuge: Migration policies and the construction of the image of Syrian and Ukrainian refugees in the Orbán government.** Rio de Janeiro, 2024. Trabalho de conclusão de curso – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

In 2015, the European Union faced a significant increase in border crossings with neighboring countries. These journeys were made, for the most part, by people fleeing the intensification of the Syrian Civil War, moving with the intention of seeking refuge in European Union member countries, in search of better living conditions and security.

This large migratory flow made evident the disparity in the reception of forced migrants in Europe, when some local governments refused to welcome refugees, exercising an unwelcoming stance. Hungary, led by conservative Prime Minister Viktor Orbán since 2010, stood out during this period due to its anti-migration stance and severely restrictive migration policies. On the other hand, when Russia carried out an invasion of the territory of the Ukrainian state, starting a war on the European continent, the Hungarian government decreed that it would receive and protect all Ukrainian refugees.

In this sense, this work aims to carry out a comparative analysis of the reception of refugees by Hungary in both moments, interrogating how the representation of refugees as similar people or threats in political discourses can become a justification for the implementation of migration policies more or less restrictive.

Keywords

Refugees; Hungary; Political Speech; Ukraine; Syria; Viktor Orbán

Sumário

1. Introdução	8
2. Políticas migratórias e seus desafios	10
2.1. Principais conceitos	11
2.1.1 Migrantes	11
2.1.2 Deslocamento forçado	12
2.1.3 Refugiados	14
2.1.4 Solicitantes de Asilo	15
2.2. Política migratória da União Europeia	17
2.2.1 Panorama da migração e refúgio na Europa	19
2.2.2 Discurso político e a implementação de políticas migratórias na União Europeia	21
3. Política migratória húngara	26
3.1. Contextualização histórica	26
3.1.1 A ascensão de Orbán	27
3.2. Os refugiados sírios	29
3.3. Os refugiados ucranianos	32
3.4. Comparação dos casos	34
4. Conclusão	36
5. Referências bibliográficas	37

Lista de figuras

Figura 1 - Deslocamento forçado global	12
Figura 2 - População global de refugiados em 2023	15
Figura 3 - Solicitações de asilo no mundo (2013-2023)	16
Figura 4 - Tendência de novas solicitações individuais e decisões substantivas (2000-2023)	17
Figura 5 - Migrantes internacionais por região (2000-2020)	19
Figura 6 - Tendência de deslocamento na Europa (2019-2023)	20
Figura 7 - Sistema comum de gerenciamento migratório na UE	23
Figura 8 - Comparação de busca dos países Síria e Ucrânia no About Hungary em novembro de 2024	35

1. Introdução

Os movimentos migratórios sempre estiveram presentes na sociedade e foram intensificados com o avanço da globalização e, conseqüentemente, a facilidade de deslocamento através da integração de diversos meios de transporte. Entretanto, com o aumento dos conflitos armados, perseguições, violência, crises econômicas e desastres ambientais, a migração deixou de ser apenas voluntária e se tornou, para muitos, a sua única opção de sobrevivência.

A União Europeia possui uma política de asilo complexa, que deve ser seguida por todos os Estados-Membros, para uniformizar o tratamento dos solicitantes de asilo nos seus territórios. De acordo com o site do Parlamento Europeu, a política teria como objetivo:

A UE pretende desenvolver uma política comum em matéria de asilo, de proteção subsidiária e de proteção temporária com o intuito de conceder um estatuto adequado a qualquer nacional de um país terceiro que necessite de proteção internacional, assim como assegurar a observância do princípio da não repulsão. Esta política deve ser coerente com a Convenção de Genebra relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 28 de julho de 1951, e o seu Protocolo de 31 de janeiro de 1967. (Sandu, 2024).

Porém, quando observamos sua aplicação prática, a realidade é bastante diferente. Os Estados executam as medidas de forma seletiva e, principalmente nos países com fronteiras nas rotas de entrada para a União Europeia, fortemente influenciada por discursos anti-imigração, dificultando o processo de implementação do Sistema Europeu Comum de Asilo.

Em 2015, a União Europeia se deparou com um aumento significativo de travessias das suas fronteiras com países vizinhos e especialmente, através da perigosa rota do mar Mediterrâneo, pela qual, de acordo com dados do relatório *Global Trends 2015* (ACNUR, 2016), mais de um milhão de pessoas entraram na Europa naquele ano. Esses trajetos foram feitos, em sua maioria, por pessoas fugindo da intensificação da Guerra Civil da Síria, iniciada em 2011, se deslocando com a intenção de solicitar refúgio aos países membros da União Europeia, em busca de melhores condições de vida e segurança.

A Agenda Europeia de Migração determina a recolocação de requerentes de asilo e/ou pessoas que já tiveram as suas solicitações de asilo aprovadas em um país membro da União Europeia, para outro país, também membro, onde receberá o tratamento padrão mínimo estabelecido pelo Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA). Esse mecanismo de recolocação europeu foi desenvolvido para evitar que os países que possuem fronteiras com Estados não-membros fiquem sobrecarregados, baseando-se no artigo 80 do Tratado sobre o

Funcionamento da União Europeia (União Europeia, 2024), o qual diz respeito à solidariedade e gestão compartilhada de responsabilidades. Todavia, este grande fluxo migratório tornou evidente a disparidade na recepção dos migrantes forçados na Europa, quando alguns governos locais se recusaram a acolher refugiados, exercendo um posicionamento pouco acolhedor.

A Hungria, liderada pelo primeiro-ministro conservador Viktor Orbán desde 2010, destacou-se nesse período devido ao seu posicionamento anti-imigração e políticas migratórias severamente restritivas. De janeiro até agosto de 2015, 100 mil requerentes de asilo foram registrados na Hungria, o dobro dos registros durante todo o ano anterior (DW, 2015). Como resposta, o governo húngaro construiu um muro de 175 quilômetros de extensão e quatro metros de altura com a intenção de dificultar a entrada de migrantes forçados no país.

Além disso, o governo húngaro aprovou uma nova legislação, mais rigorosa, que determina a prisão, por até cinco anos, de todos que atravessassem suas fronteiras de forma ilegal, contrariando a Convenção da ONU sobre Refugiados, que assegura o direito de se atravessar fronteiras livremente caso tenha-se a intenção de requisitar asilo. Quando questionado a respeito desse novo pacote de leis, Orbán afirmou que o país enfrenta uma rebelião, pois os refugiados se negam a cooperar com a polícia (Agência Brasil, 2015), declaração esta que reforça uma imagem negativa e violenta dos refugiados.

Em contrapartida, no ano de 2022, a Rússia realizou uma invasão no território do Estado ucraniano, iniciando uma guerra no continente europeu. A partir de então, milhares de pessoas precisaram fugir de seu país de origem para buscar refúgio nos países vizinhos, que os acolheram de braços abertos, inclusive a própria Hungria. O governo húngaro decretou que receberia e protegeria todos os refugiados ucranianos, incluindo nacionais de países terceiros que residiam legalmente na Ucrânia (Público, 2022). O primeiro-ministro Orbán, chegou até a visitar refugiados e afirmar para repórteres durante a visita que a Ucrânia é uma boa amiga, e se o país e seu povo precisarem de ajuda, poderiam contar com os húngaros (NBC, 2022).

Ao observarmos as declarações e medidas tomadas pelo governo húngaro durante o grande fluxo migratório de 2015 e, mais recentemente, o fluxo migratório de 2022, é possível perceber posturas opostas. Neste sentido, este trabalho tem como objetivo realizar uma análise comparativa da recepção dos refugiados pela Hungria nos dois momentos, interrogando como a representação de refugiados como pessoas semelhantes ou ameaças em discursos políticos pode se tornar uma justificativa para a implementação de políticas migratórias mais ou menos restritivas.

Destarte, pretendo realizar tal exposição através da análise de discursos de atores políticos, documentos públicos, entrevistas e dados quantitativos obtidos por meio de sites governamentais e organizações internacionais. O texto contará com três capítulos. No primeiro, realizarei uma apresentação das políticas migratórias, os principais termos relacionados ao assunto e os desafios enfrentados para sua implementação, principalmente na União Europeia. Em seguida, falarei sobre a política húngara, os discursos políticos utilizados para a criação de imagens específicas dos migrantes forçados originários da Síria e da Ucrânia e realizarei uma comparação sobre ambos. Por fim, apresento minhas recomendações para a sociedade civil se atentar a discursos políticos que possam ameaçar os direitos humanos e as conclusões finais de minha pesquisa sobre como os discursos xenofóbicos tendem a tornar possível a implementação de políticas mais severas e menos protetoras, prejudicando aqueles que precisam de ajuda humanitária.

2. Políticas migratórias e seus desafios

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, a comunidade internacional se deparou com um grande número de europeus que precisaram sair de seus países de origem por conta do conflito. Com o objetivo de discutir como lidariam com essa situação tão delicada, em dezembro de 1950, a Assembleia Geral das Nações Unidas se reuniu e desenvolveu uma resolução que culminou na criação da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR, 2024), a qual iniciou suas operações em janeiro de 1951.

No mês de julho do ano seguinte à sua criação, visando rever acordos anteriores referentes ao estatuto dos refugiados e elaborar um documento mais completo, foi adotada a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. O documento reforça a necessidade de garantir que os refugiados tenham os direitos humanos e as liberdades fundamentais preservadas, sem sofrerem distinções devido à condição de refugiados. Em seu artigo 3 (ACNUR, 1951, p.5), o princípio de não discriminação é estabelecido para garantir que os Estados que aderirem à Convenção, apliquem-na para todos os refugiados, independentemente de sua raça, religião ou país de origem.

Ademais, o texto garante ao refugiado o direito ao alojamento, a educação pública, de estar em juízo, a assistência pública e administrativa, da liberdade de movimento, da não expulsão para um território onde seus direitos sejam ameaçados, e entre outros, de modo a estabelecer uma base para a recepção de refugiados em todo o mundo e colocando-os sobre a

proteção da ACNUR, que se tornou responsável por supervisionar a implementação da Convenção nos territórios dos Estados signatários.

2.1. Principais conceitos

Embora assuntos como a migração e refúgio sejam cada vez mais comentados pela sociedade, em discursos políticos e pela mídia, ainda permanecem dúvidas a respeito do significado de alguns termos e quando usá-los. Levando estas dúvidas em consideração, esta seção inicial irá apresentar definições dos principais conceitos utilizados durante o desenvolvimento deste trabalho analítico, e dados recentes sobre cada um deles.

2.1.1 Migrantes

O *Glossary on Migration*, publicado pela OIM (Organização Internacional para as Migrações) em 2019, define “migração” como todo movimento de transpassar uma fronteira intraestatal ou internacional de forma voluntária ou involuntária. O termo migrante não possui uma definição segundo o direito internacional, permitindo que surjam diversas interpretações. A OIM (2019, p. 132) adota uma definição mais inclusiva, considerando “migrante” um termo guarda-chuva, que acopla todos que realizaram o movimento de transpassar uma fronteira, estatal ou internacional, de forma voluntária ou não, permanentemente ou não.

Outra definição, chamada de “*the residualist approach*” pelo glossário (OIM, 2019, p.133), considera apenas pessoas que se movimentaram de forma voluntária. Essa definição também foi utilizada em uma matéria no site da ACNUR (2015) no momento do grande fluxo de deslocamento em direção à Europa para diferenciar migrantes de refugiados. De acordo com o texto:

Os migrantes escolhem se deslocar não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou morte, mas principalmente para melhorar sua vida em busca de trabalho ou educação, por reunião familiar ou por outras razões. Diferente dos refugiados, que não podem voltar ao seu país, os migrantes continuam recebendo a proteção do seu governo. (ACNUR, 2015)

Todavia, no documento *World Migration Report* publicado pela OIM (2024, p. 29), é ressaltado que uma pessoa pode ser considerada migrante mesmo sem ter se mudado de um lugar para outro. Como exemplo, o texto do relatório fala sobre crianças frutos de relacionamentos entre pessoas migrantes que, ao nascerem no novo local de residência de seus pais, podem ser consideradas como migrantes de segunda geração (do inglês *second-generation migrants*, tradução própria).

O relatório citado acima é produzido a cada dois anos, levantando e analisando dados para auxiliar a comunidade internacional a compreender o processo de migração e tópicos relacionados ao mesmo. Em sua versão mais recente, disponibilizada em 2024, estima-se que existam cerca de 281 milhões de migrantes internacionais, o que representa 3,6% da população mundial. Além disso, o documento ressalta que a maior parte das migrações ocorrem dentro do seu próprio país de origem, sem atravessar fronteiras internacionais, sendo aproximadamente 740 milhões de migrantes nesta situação (UNDP, 2009 apud OIM 2024).

2.1.2 Deslocamento forçado

Quando falamos de migração, também é importante falarmos de deslocamento. As pessoas deslocadas à força são todas aquelas que precisaram deixar sua casa, cidade, estado ou país de residência devido a situações que colocam sua vida em risco, incluindo catástrofes naturais (ONU, 2022). O “deslocamento forçado” é considerado um termo guarda-chuva, ou seja, ele engloba um grupo de termos, neste caso, inclui-se os refugiados, deslocados internos, solicitantes de asilo e etc. No ano de 2023 o número de pessoas deslocadas à força foi o maior já registrado na história (Figura 4), chegando à marca de aproximadamente 117,3 milhões de pessoas (ACNUR, 2024), mantendo a tendência de crescimento dos últimos 12 anos.

Figura 1 - Deslocamento forçado global

Deslocamento Forçado Global



Fonte: ONU NEWS, 2024

As pessoas internamente deslocadas, como o nome sugere, foram obrigadas a sair de suas residências devido a conflitos, violações de direitos humanos, catástrofes naturais e entre outros, mas permaneceram dentro do território do seu país, sem atravessar fronteiras estatais internacionais (OIM, 2009, p.54). Dados presentes no relatório *Global Trends: Forced Displacement in 2023* (ACNUR, 2024), apontam que existiam 68,3 milhões de pessoas deslocadas internamente ao fim do ano passado, sendo o Sudão o país com o maior número de pessoas nesta situação com 9,1 milhões, seguido pela Síria com 7,2 milhões, número crescente a cada dia devido aos conflitos internos que ocorrem em ambos os países

2.1.3 Refugiados

No ano de 1951, a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados realizou a revisão de tratados anteriores e desenvolveu um documento onde assegura os direitos dos refugiados e reconhece a necessidade de os Estados trabalharem em conjunto com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) para auxiliar na resolução desta problemática.

Em adição, o documento dedica o seu primeiro artigo para a definição do termo refugiado, enquadrando neste termo todas as pessoas

Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. No caso de uma pessoa que tem mais de uma nacionalidade, a expressão "do país de sua nacionalidade" se refere a cada um dos países dos quais ela é nacional. Uma pessoa que, sem razão válida fundada sobre um temor justificado, não se houver válido da proteção de um dos países de que é nacional, não será considerada privada da proteção do país de sua nacionalidade. (ONU, 1951, p.2).

Entretanto, como visto na citação acima, a convenção considerava como “refugiados” apenas aqueles que fugiram de seus países devido a eventos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951, deixando um grande número de pessoas vítimas de conflitos e perseguições desprotegidas. Por conseguinte, os Estados membros desenvolveram um novo documento chamado Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados, no qual reconhecem a existência de fluxos e categorias de refugiados não protegidos pela Convenção de 1951 e fornecem a nova definição para o termo em seu Artigo 1:

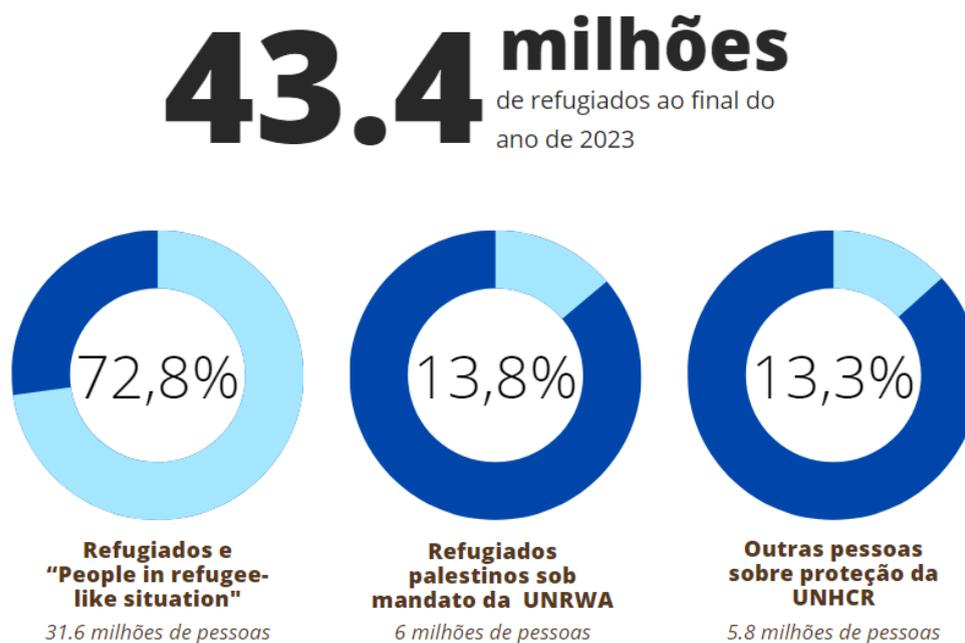
§2. Para os fins do presente Protocolo, o termo "refugiado", salvo no que diz respeito à aplicação do §3 do presente artigo, significa qualquer pessoa que se enquadre na definição dada no artigo primeiro da Convenção, como se as palavras "em decorrência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e..." e as palavras "...como consequência de tais acontecimentos" não figurassem do §2 da seção A do artigo primeiro. (ONU, 1967)

Desde então, a delimitação temporal agregada anteriormente ao termo foi eliminada, permitindo que mais pessoas em necessidade de proteção fossem reconhecidas e auxiliadas pela ACNUR.

De acordo com publicação da ACNUR (2024) a população global de refugiados em 2023 cresceu 7% em comparação a 2022, resultando em um total de 43.4 milhões. Este número inclui, além de pessoas já reconhecidas como refugiadas e pessoas em situações de risco fora de seus pais de origem que necessitam de proteção, porém não conseguiram obter o status legal de refugiado (referenciadas no relatório como *“people in a refugee-like*

situation”), refugiados palestinos (os quais recebem cuidados da UNRWA) e demais pessoas que necessitam da proteção internacional da ACNUR, incluindo deslocados internos. A Figura 3 apresenta os valores representativos de cada categoria sobre o total de refugiados.

Figura 2 - População global de refugiados em 2023



Fonte: Elaboração própria com base em dados de ACNUR 2024

2.1.4 Solicitantes de Asilo

Primeiramente, é necessário definir “asilo”. Com base no *Glossary on Migration* (OIM, 2019, p. 13), esse termo faz referência a proteção garantida por um Estado, que não o de residência e/ou nacionalidade, a pessoas que precisaram fugir de seu país de origem devido perseguição, guerra ou outro motivo que coloque a vida desta pessoa em risco.

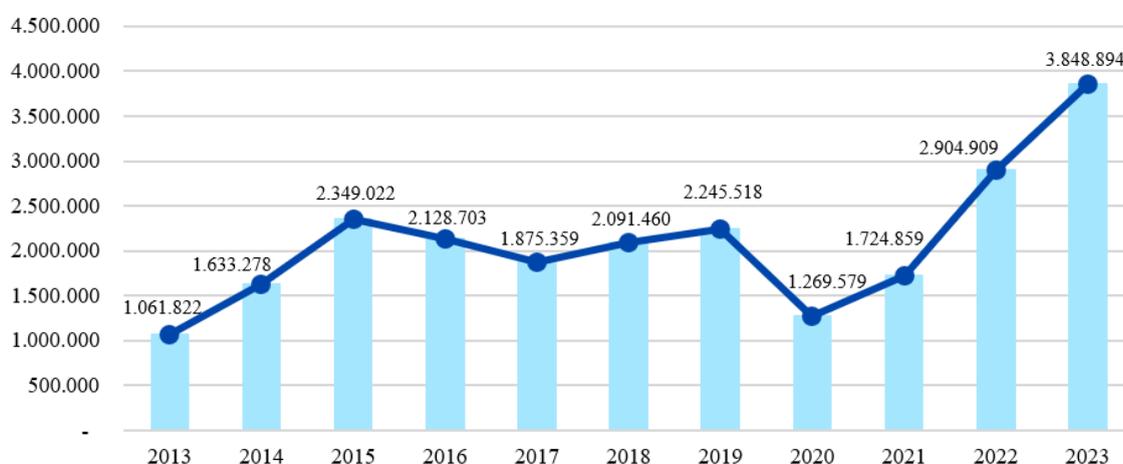
Por conseguinte, o “solicitante de asilo” seria o indivíduo que entrou com um requerimento para o reconhecimento do seu estado de refugiado, para que tenha proteção do

país onde o solicitou e acesso aos direitos garantidos pelo Estatuto dos Refugiados e seus protocolos adicionais, e está aguardando a conclusão da avaliação de seu caso.

Importante frisar que nem todo solicitante de asilo será reconhecido como refugiado. Em casos nos quais a solicitação é negada, a pessoa se torna um estrangeiro em situação irregular em todo o território daquele Estado, e deverá deixá-lo, com exceção apenas caso consiga uma autorização especial para permanecer no local (OIM, 2009, p. 66).

De acordo com o relatório *Global Trends: Forced Displacement in 2023* (ACNUR, 2024), aproximadamente 5.6 milhões de pessoas entraram com requerimento de asilo. Esse número considera solicitações individuais, em grupos e pessoas sob proteção temporária. O número representa uma queda de 17% em relação ao ano anterior. Entretanto, como pode ser visto na Figura 1, o ano de 2023 registrou o maior número de solicitações individuais de asilo já registradas.

Figura 3 - Solicitações de asilo no mundo (2013-2023)

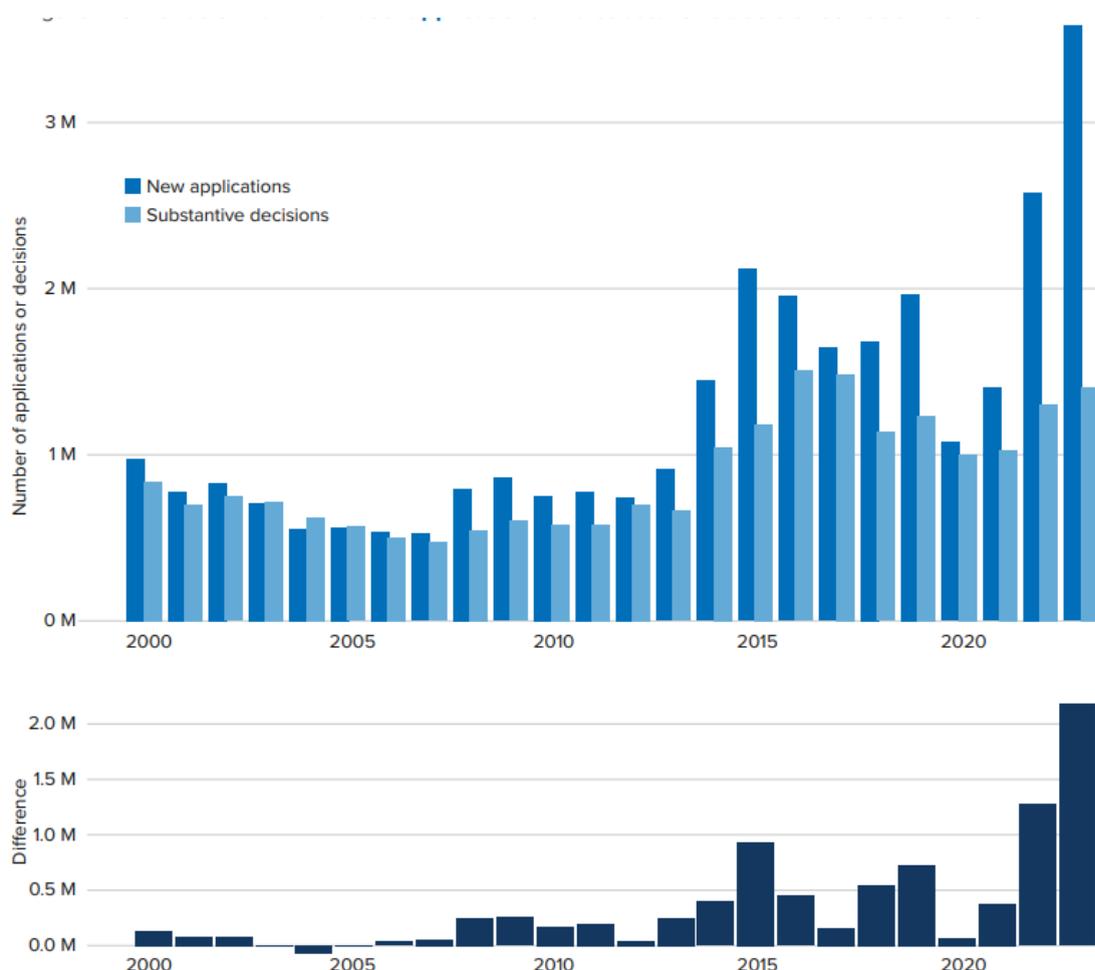


Fonte: Elaboração própria com base em dados de ACNUR, 2024

As decisões a respeito de solicitações de asilo tiveram um aumento de aproximadamente 8% em comparação a 2022 e, apesar da ACNUR reconhecer o esforço das autoridades responsáveis em agilizar este complicado processo, a organização chama atenção para as 6.9 milhões de pessoas se encontravam aguardando a conclusão de seus processos ao final de 2023. A Figura 2 foi retirada do relatório citado acima e expõe como as decisões (em

azul claro) apresentam um crescimento constante, porém não conseguem acompanhar o elevado número de novas solicitações de asilo (em azul escuro).

Figura 4 - Tendência de novas solicitações individuais e decisões substantivas (2000-2023)



Fonte: ACNUR, 2024

2.2. Política migratória da União Europeia

No ano de 1951, preocupados com o contexto de tensão internacional após a Segunda Guerra Mundial, os representantes de seis países (Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Bélgica e Luxemburgo) se reuniram para a criação da Comunidade Europeia do Carvão e Aço. Satisfeitos com os resultados da sua parceria, os países expandiram-na para os demais setores, fundando a Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1957, no ano seguinte foi

realizada a primeira Assembleia Comum da CEE e em 1962, alteraram o nome da assembleia para Parlamento Europeu (UE, 2024).

Mesmo com este histórico de cooperação, a União Europeia teve sua criação oficial apenas em 1992, quando o Tratado de Maastricht foi assinado (UE, 2024). Desde então, a UE desenvolveu um mercado único, com a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais, e conta com 27 países membros.

O Regulamento de Dublin entrou em vigor em 1997. Ele foi responsável por determinar que o país de entrada do requerente de asilo deve ser responsável por avaliar seu requerimento e acolher o candidato que aguarda a conclusão do seu processo de solicitação de asilo(UE, 2024). O mesmo também proíbe que uma pessoa apresente uma solicitação de asilo em mais de um Estado-Membro.

Em 1999, o Conselho Europeu determinou o desenvolvimento de políticas comuns de asilo. Esta seria a etapa inicial do processo de criação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA). Deste modo, definiu-se que qualquer pessoa nacional de um país não-membro que se encontre em um território da comunidade europeia e não se sinta segura para retornar ao seu país de origem pode solicitar a proteção internacional da UE, com a garantia de que o direito de não-devolução, estabelecido na Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, será respeitado (UE, 2024).

Em adição, o SECA definiu um padrão mínimo de acolhimento dos requerentes de asilo a ser seguido por todos os Estados-Membros. O sistema especificou quem e em quais condições teria o direito a solicitar a proteção e reforçou a necessidade de cooperação com os países de origem, para ajudar na resolução dos conflitos e permitir que os refugiados tenham um país seguro para retornar, caso queiram.

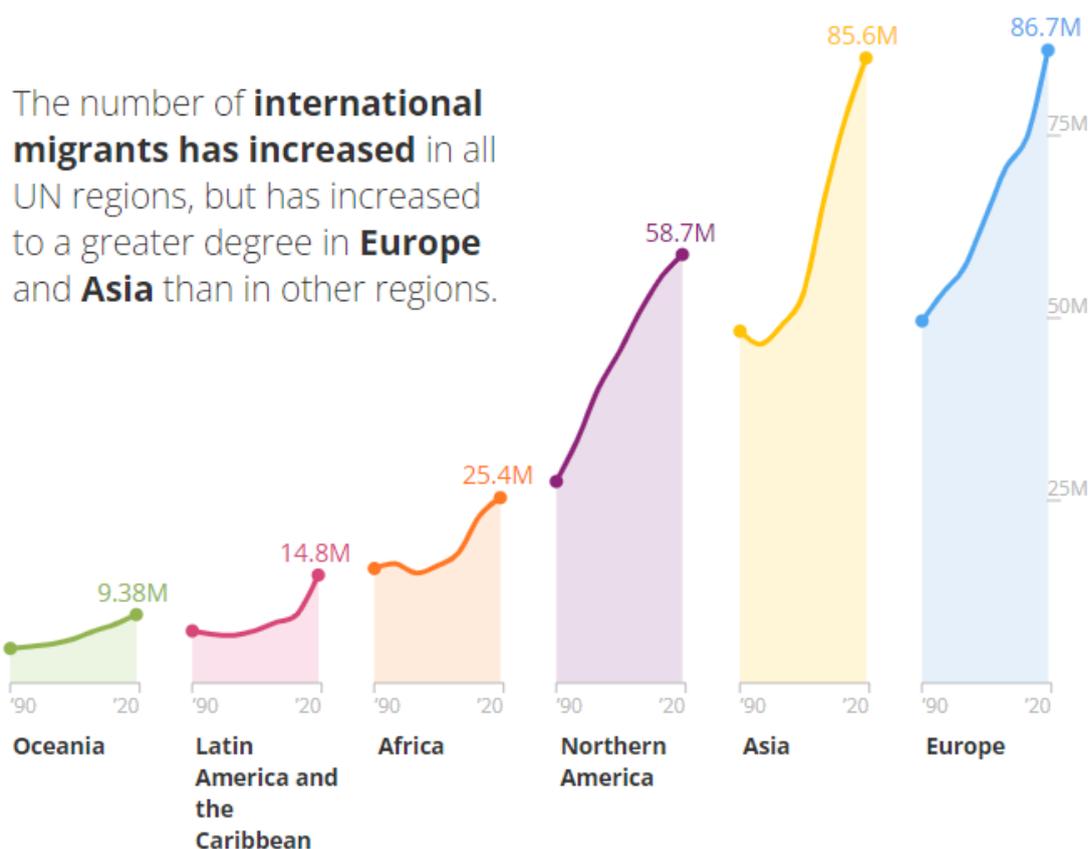
No ano de 2009, o Tratado de Lisboa foi adotado, para reforçar que as políticas da UE relacionadas ao asilo devem respeitar o princípio da solidariedade e da partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados-Membros (Parlamento Europeu, 2024). O Tratado deu início à segunda etapa do SECA ao alterar a ênfase do estabelecimento de políticas mínimas para o desenvolvimento do processo comum baseado em um estatuto destinado a todos os refugiados aos quais a UE concede sua proteção.

Com o início da segunda fase do SECA e a crise migratória de 2015, tornou-se evidente que o sistema relativo ao regulamento de Dublin, vigente desde 2003, sobrecarrega os países com fronteiras externas à UE e mudanças são necessárias para assegurar um sistema mais justo e igualitário (Parlamento Europeu, 2017).

2.2.1 Panorama da migração e refúgio na Europa

Frequentemente, a OIM realiza um levantamento de dados sobre migração, os quais são apresentados no relatório *World Migration Report*, na sua última publicação, a Europa foi apontada como a região com o segundo maior crescimento na população de migrantes internacionais no período de 2000 até 2020, tendo uma diferença de 7 milhões de pessoas para a Ásia que se encontra em primeiro lugar com aproximadamente 37 milhões de migrantes internacionais (OIM, 2024).

Figura 5 - Migrantes internacionais por região (2000-2020)



UN DESA 2021.

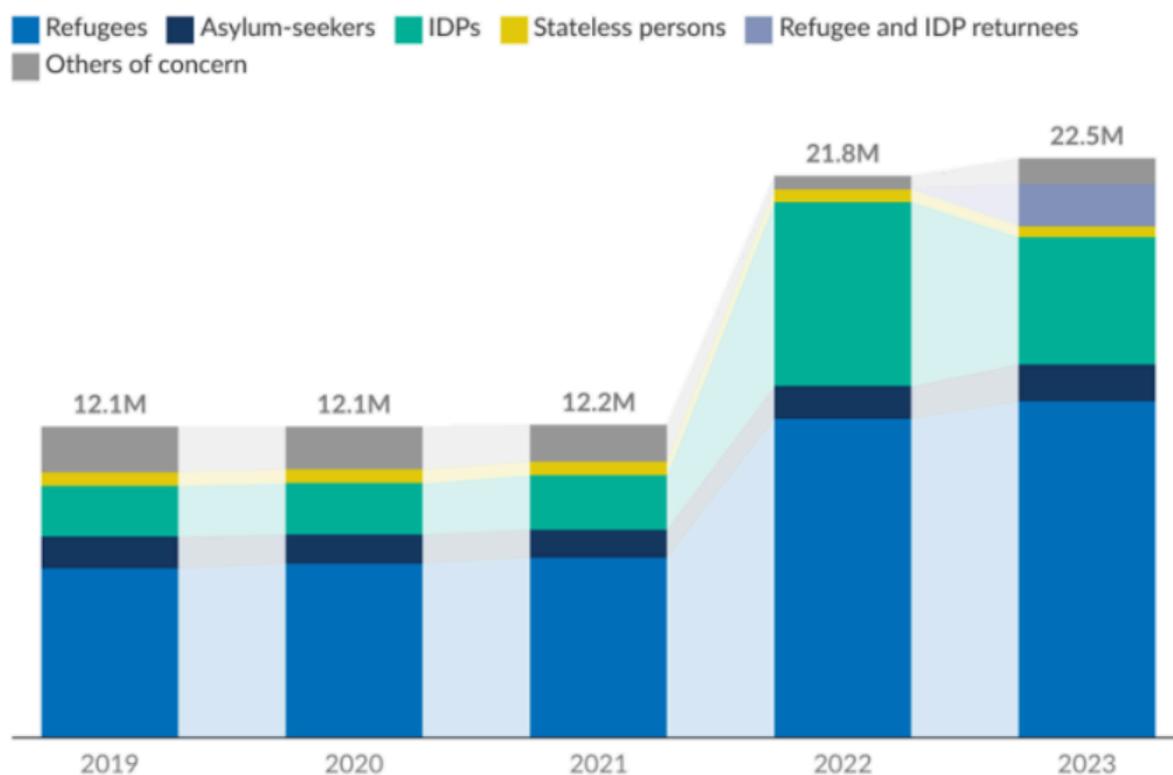
Fonte: OIM, 2024

No ano de 2022, a UE emitiu cerca de 3,4 milhões de primeiras autorizações de residência para imigrantes estrangeiros, dentre as quais o asilo correspondeu a 12% das justificativas das solicitações, correspondendo a 409.005 autorizações emitidas, número 60% superior ao de 2021 (Eurostat, 2024).

O *World Migration Report* (OIM, 2024) diz que os migrantes são influenciados por fatores econômicos, geográficos e demográficos, desta forma, acabam criando rotas frequentes, que são chamadas de corredores migratórios, destinados a regiões específicas. Ao levar estes fatores em conta, a UE representa a oportunidade de melhores condições de vida, uma economia estável e é geograficamente atrativa, principalmente para os migrantes forçados, devido à proximidade dos territórios dos Estados-membros com localidades conflituosas na África e no Oriente Médio.

Ao final de 2023, existiam aproximadamente 122.6 milhões de pessoas deslocadas forçadamente e apátridas no mundo, de acordo com o *Global Report 2023: Europe* (ACNUR, 2024), sendo 22.5 milhões localizadas no continente europeu, o que representa 18% do total.

Figura 6 - Tendência de deslocamento na Europa (2019-2023)



Fonte: UNHCR, 2024

2.2.2 Discurso político e a implementação de políticas migratórias na União Europeia

A União Europeia é composta por 27 Estados-membros, cada um com sua própria cultura, idioma, legislação e estruturas políticas. Essa diversidade cria um contexto desafiador e complexo para a implementação de políticas migratórias, refletindo as diferentes opiniões políticas, condições econômicas e necessidades específicas de cada país.

Os movimentos migratórios fazem parte da história europeia, contribuindo para a formação da Europa como conhecemos hoje. Após a 2ª G.M. o ocidente passou a receber migrantes e refugiados que eram vistos de forma positiva, como mão-de-obra disponível para ajudar na reconstrução da Europa ocidental e um símbolo da sua vitória contra o regime comunista (Göbl & Szalai, 2015).

Todavia, os fluxos migratórios se tornaram constantes e grande parte dos migrantes eram de origem não-europeia. Devido às diferenças culturais, religiosas e linguísticas, a Europa Ocidental começou a temer as mudanças que os migrantes poderiam gerar em sua sociedade. Deste modo, a migração passou a ser vista negativamente, deixando de ser uma questão das esferas sociais, culturais e econômicas para tornar-se uma questão de segurança (Göbl & Szalai, 2015).

Os autores Buzan, Waever e De Wilde (1997) afirmam que um assunto entra na esfera da segurança quando é apresentado como uma ameaça existencial a um objeto referencial.

In security discourse, an issue is dramatized and presented as an issue of supreme priority; thus, by labeling it as security, an agent claims a need for and a right to treat it by extraordinary means.(...)The process of securitization is what in language theory is called a speech act. It is not interesting as a sign referring to something more real; it is the utterance itself that is the act. By saying the words, something is done.(Buzan, Waever & De Wilde, 1997)

No caso europeu, a migração passou a ser apresentada como uma ameaça à economia, à identidade e à integração da comunidade europeia, de modo a justificar a tomada de medidas emergenciais para defendê-las. Entretanto, a securitização só ocorre caso o público, no caso os civis europeus, legitime-a e para que essa legitimação ocorra, os discursos são essenciais. Assim, os movimentos políticos conservadores cumpriram um papel de ator securitizador ao propagar em seus discursos uma imagem negativa da migração, influenciando a opinião do público através do medo.

Com o aumento do fluxo migratório em 2015, a securitização da migração foi intensificada e medidas restritivas passaram a ser tomadas em nome da segurança europeia. Porém, os migrantes e refugiados ao serem definidos como uma ameaça, tem seus direitos desrespeitados em detrimento da segurança da UE, pois de acordo com Bigo (2008):

Not only may security generate insecurity, but it assumes a choice and a sacrifice of one actor in favour of another one. Security cannot be global and for all. Security has winners and losers. The practices of securing some are simultaneously practices rendering others insecure. Security is never unlimited, contrary to the claims of politicians and academics seeing security as a public good for all. Security is about legitimacy and involves politics at the heart of its definition. Security meanings are then dependent on politics and on the legitimization strategies of dominant actors. The definition of what is security in relation to what is insecurity is a political struggle between the actors who have the capacity to declare with some authority whose security is important, whose security can be sacrificed, and why their own violence may be read as a form of protection when the violence of the others is seen as a form of aggression and sign of insecurity.(Bigo, 2008)

Ademais, Bigo continua a desenvolver o assunto citando Ole Wæver e Buzan et al. para explicar que a segurança, assim como a insegurança, é resultado da securitização construída socialmente e politicamente utilizando discursos, que também pode ser chamado de “*Speech act*” nas teorias relacionadas a linguagens. Nesses casos, é a combinação de um discurso escrito de maneira a deixar intrínseco a mensagem desejada, um orador que desempenhe um papel de liderança e seja carismático, com uma sociedade propensa a acolher e legitimar as falas deste orador, que torna o *Speech act* bem sucedido, não necessariamente por existir uma ameaça real, mas porque as autoridades apresentam a questão como uma ameaça (Bigo, 2008).

Em seu texto, Buzan, Wæver e De Wilde (1997) reforçam que a securitização gera consequências, já que o ator securitizador opera de maneira diferente do usual. Neste caso, a UE costumava ver a migração com uma imagem positiva, refletida na sua política de acolhimento a refugiados após a 2ª G.M. e a Guerra Fria, recebendo-os de braços abertos (Góbl & Szalai, 2015). Porém, os fluxos migratórios mantiveram-se constantes e discursos questionando os malefícios dos mesmos se espalharam rapidamente por toda a UE, iniciando um processo de securitização social da migração, o qual foi intensificado com o aumento no movimento migratório em 2015. Resultando em um bloco econômico polarizado, dividido entre Estados-membros favoráveis e contrários à recepção de migrantes, ao mesmo tempo, seu sistema comum de asilo passou a ser contestado, colocando em risco a integração, que tanto tentaram defender.

Em maio de 2024, a UE adotou o Novo Pacto sobre migração e Asilo depois de 4 anos em elaboração. O Pacto surgiu após o reconhecimento da necessidade de reforma da política migratória europeia, entretanto, o mesmo sofreu, e ainda sofre, diversas críticas tanto de Estados-membros, alguns por considerarem as mudanças pouco radicais enquanto outros dizem que o pacto seria radical demais, quanto de instituições da sociedade civil e ativistas por não priorizar os refugiados e migrantes.

Considerando a relevância deste novo pacto devido ao seu impacto na vida de milhões de migrantes, irei analisar o seu conteúdo, o vocabulário escolhido na sua construção, visando entender as suas implicações sociais, políticas e econômicas, assim como as diferentes reações geradas por ele.

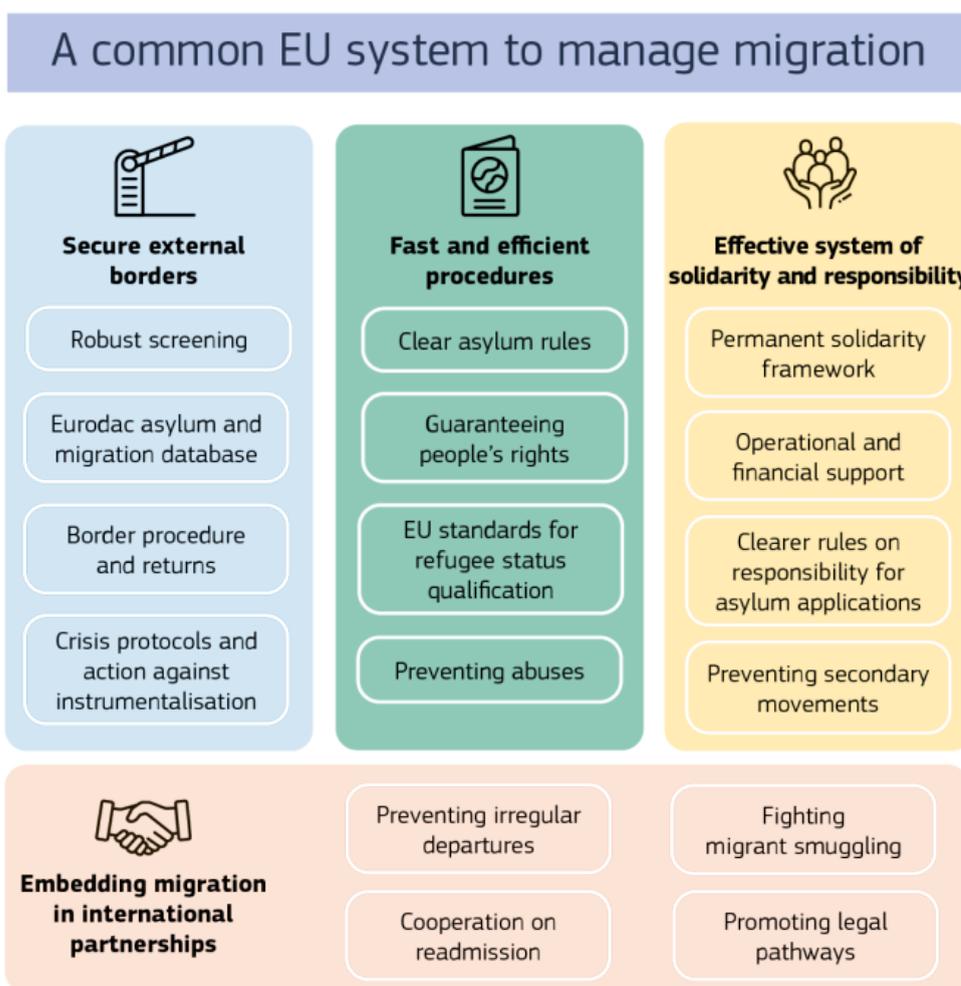
A Comissão Europeia publicou o documento “*Communication from the Commission on a New Pact on Migration and Asylum*” em 2020. O comunicado é iniciado com uma citação que resume bem como será construída a imagem da UE e dos refugiados nesta nova política migratória:

We will take a human and humane approach. Saving lives at sea is not optional. And those countries who fulfill their legal and moral duties or are more exposed than others, must be able to rely on the solidarity of our whole European Union... Everybody has to step up here and take responsibility. (President Von der Leyen apud European Commission, 2020)

Iniciar o documento com uma citação tão forte, falando sobre salvar vidas e ter um posicionamento humanitário ajuda a desenvolver uma imagem da UE como uma instituição bondosa, compassiva, que se preocupa com o sofrimento alheio. A UE é colocada como a heroína da história, enquanto tira o foco das vítimas em busca de refúgio. Esta questão é evidenciada quando Von der Leyen opta por utilizar a palavra genérica “*lives*” (palavra em inglês para vidas) em vez de palavras mais adequadas como refugiados, migrantes forçados ou algum outro termo similar, negando-lhes o reconhecimento e os direitos internacionais atrelados ao refúgio, em uma tentativa de mascarar o contexto de vulnerabilidade e afastar os Estados de suas responsabilidades legais.

O comunicado propõe reformas na recepção, no processamento de dados, na escolha do país responsável pela análise das solicitações de asilo, que agora poderão ser compartilhadas com outros estados-membros para que os países com fronteiras externas sejam menos sobrecarregadas, e estabelece uma triagem obrigatória nas fronteiras externas da UE.

Figura 7 - Sistema comum de gerenciamento migratório na UE



Fonte: Comissão Europeia, 2024

Em todo momento, o texto reforça que o novo pacto é necessário para restabelecer a confiança, transparência e agilidade para o processo migratório, porém, todas essas propostas têm como objetivo trazer melhorias para a UE e seus Estados-membros, ajudando-os a reduzir gastos enquanto dificultam a obtenção de asilo e a entrada em territórios da UE.

Assim, o novo pacto acaba tornando o processo mais seletivo, injusto e xenofóbico, já que o texto define que o processo de triagem nas fronteiras pode impedir que migrantes nacionais de países onde historicamente, de acordo com a base de dados europeia, poucas pessoas conseguiram obter o reconhecimento de seu status de refugiado, podem ser impedidos de entrar em território europeu para ter sua solicitação de asilo analisada (Comissão Europeia 2024), contrariando o Estatuto dos Refugiados de 1951(ACNUR, 1951).

Essa narrativa que posiciona a UE como o ator central e os migrantes como coadjuvantes (Häkli,Kudžmaitē e Kallio 2024) pode ser observada ao longo de todos os documentos, discursos e sites da UE relacionados ao Novo Pacto de Asilo e Migração. No site

da Comissão Europeia existe uma página destinada a este assunto, onde podemos notar este padrão narrativo logo no primeiro parágrafo:

A migração é uma questão complexa que exige uma resposta europeia comum. Há que ter em conta a segurança das pessoas que procuram proteção internacional ou uma vida melhor, bem como as preocupações dos países que receiam que as pressões migratórias excedam as suas capacidades.

(...)Este sistema, aprovado pelo Parlamento Europeu em abril de 2024, foi concebido para apoiar os Estados-Membros que enfrentam pressões migratórias importantes e que protegem as nossas fronteiras externas. Ao mesmo tempo, proporciona segurança e clareza às pessoas que chegam à UE. Permite também aos europeus confiar que a migração é gerida de forma eficaz e humana, em plena consonância com os nossos valores e com o direito internacional.(Comissão Europeia,2024)

A narrativa novamente traz um viés humanitário e emocional, colocando a UE como transparente, justa compreensiva, e apaziguadora ao reconhecer os dois lados da questão migratória, mas optam mais uma vez por evitar usar o termo refugiados, escolhendo usar a palavra “pessoas”, palavra plural que deixa intrínseco o movimento de despersonalização presente nesta política. De acordo com Häkli et al (2024) o Novo Pacto optou por realizar esta narrativa pois reconhece os migrantes como um grupo passivo, eles seriam então vistos como “uma pluralidade de pessoas com pouca presença individual ou papéis ativos, sintaticamente e semanticamente”.

Ademais, a citação expressa uma visão idealista dos membros da UE, quando na verdade, devido a diversidade do continente, torna-se impossível garantir que todos os Estados-Membros concordem em modificar suas políticas para estarem de acordo com a estratégia da UE para responder aos movimentos migratórios, principalmente após o grande fluxo migratório de 2015, que intensificou o processo de securitização da questão migratória na Europa.

O processo de securitização e a ineficiência da política migratória foram fundamentais para a decisão da UE de elaborar o Novo Pacto sobre migração e Asilo. Entretanto, o sucesso de sua implementação passou a ser quando políticos dos Estados membros começaram a expressar sua insatisfação com o mesmo. A Hungria, conhecida por sua rigorosa política migratória, votou contra a implementação do Novo Pacto, o primeiro-ministro alega que o novo mecanismo de solidariedade estaria obrigando os países a receber refugiados contra sua vontade e as fronteiras seguras não existiriam mais (Euronews, 2024)

3. Política migratória húngara

Neste capítulo, apresentarei uma contextualização histórica da Hungria, enfatizando as constantes dominações estrangeiras que moldaram a identidade nacional húngara, levando ao surgimento de um nacionalismo exacerbado na sua população, culminando na ascensão de Viktor Orbán ao poder.

Em seguida, realizei uma análise da estratégia política utilizada por Orbán, seus discursos e diferentes posturas frente a recepção de refugiados sírios em 2015 e refugiados ucranianos a partir de 2022.

3.1. Contextualização histórica

A história da Hungria pode ser contada a partir do século IX, quando o príncipe Árpád liderou as tribos magiares até a planície do Rio Danúbio, onde se estabeleceram, abandonando seu estilo de vida nômade, desenvolveram sua agricultura e sua cultura passou a ser influenciada pela Europa Cristã, como desejava o príncipe (Pomogáts, s/d). O reino se tornou poderoso, entretanto, sua prosperidade e sua localização próxima da Europa Ocidental, chamou a atenção de impérios conquistadores do leste. Nos séculos seguintes, a Hungria teve que lidar com a invasão do Mongóis no séc.XIII que durou dois anos, mas destruiu grande parte do país; dos Habsburgos e dos Turcos no séc.XVI.

Mesmo após terem conseguido expulsar os turcos, a Hungria ainda se encontrava dominada pelos Habsburgos, que entendiam o território húngaro como uma espécie de barreira contra os avanços do império Turco-Otomano, que ameaçava a Europa Cristã. A partir de 1867, a Hungria foi elevada a parceira dos Habsburgos e criou-se então, o Império Austro-Húngaro, que durou até o fim da 1ª G.M., quando foi desfeito e a república foi proclamada no país em 1918 (BBC, 2022).

O período entre guerras foi um momento de muita dificuldade para a reconstrução do país e o ressentimento pela perda territorial na 1ª G.M. levou o regime autoritário de Horthy a se alinhar com a Alemanha na 2ª G.M. (BBC, 2022; Pomogáts, s/d). Ao final da Segunda Guerra Mundial, na qual a Hungria sai como perdedora, as forças soviéticas ocupam o país, iniciando um período de forte repressão política, reforma constitucional, prisões e deportações em massa.

A emigração era vista de forma negativa pelo governo da URSS, pois poderia resultar na perda de profissionais qualificados, exposição ao capitalismo e facilitação da propagação

de ideias anticomunistas (Neto & Silva, 2023). Deste modo, o regime comunista fechou suas fronteiras, passando a decretar a prisão de quem conseguisse, ou ao menos tentasse, atravessá-las e a julgá-los criminalmente. Ademais, o regime político vigente atraía poucos imigrantes, o país não era signatário da Convenção de Genebra e não possuía regulamentos a respeito da recepção de refugiados, resultando na negligenciação da imigração (Dovenyi & Vukovich, 1994).

Todas as tentativas de revolução em busca da independência húngara foram brutalmente reprimidas pelo governo soviético, até que a década de 1980 trouxe consigo uma grave crise política que levou à queda da URSS, possibilitando que a república húngara fosse restabelecida em 1989 (Pomogáts, s/d) e suas fronteiras reabertas. Também no ano de 1989, a Hungria aderiu à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e o Protocolo adicional de 1967 (Erdal, 2023).

A primeira legislação húngara sobre asilo e refúgio foi desenvolvida somente na década de 1990, para lidar com os migrantes da Guerra dos Bálcãs. Este documento reconheceu os direitos dos solicitantes de asilo, a responsabilidade da Hungria em protegê-los e determinou os procedimentos necessários para a solicitação de asilo (Neto & Silva, 2023).

Entretanto, o estabelecimento de uma política migratória não significa, necessariamente, que a migração é bem-vinda. No caso húngaro, o país possui um histórico de ocupação por estrangeiros que contribuiu para que a população manifestasse sentimentos nacionalistas e contrários aos movimentos migratórios, criando um cenário perfeito para a ascensão de políticos conservadores.

3.1.1 A ascensão de Orbán

O atual primeiro-ministro húngaro nasceu no ano de 1963 em Szekesfehervar, uma cidade localizada a 60km de Budapeste (Thorpe, 2016). Nos anos 1980 Orbán frequentou a Universidade Eotvos Lorand na capital húngara, onde cursou direito e fundou o Fidesz (também chamado de Aliança dos Jovens Democratas), um movimento de oposição ao regime comunista e defensor da democracia liberal (BBC,2022).

No funeral de Imre Nagy, ex-primeiro-ministro e um líder da revolução húngara de 1956, em 1989, o jovem Viktor Orbán realizou um discurso impactante no qual exigiu a saída do exército vermelho da Hungria, sua fala teve repercussão por todo o país e ajudou a estabelecê-lo como um símbolo da resistência ao regime comunista (CNN,2024).

Ele iniciou oficialmente sua carreira política na eleição de 1990, quando conseguiu se tornar membro do parlamento e seu partido político Fidesz, com sua campanha voltada para os jovens e a favor da implementação de um regime liberal no país, conquistou mais 21 cadeiras (BBC,2024).

Ao final da década de 1990, a população demonstrava sua insatisfação com o governo de coalizão liberal-comunista. O povo acreditava que ao conquistar sua independência, a Hungria iria prosperar economicamente, mas o país não tinha um projeto eficiente para essa transição, a privatização das indústrias e terras agrícolas levou milhares de pessoas ao desemprego e a fome, ao mesmo tempo que uma pequena parte da sociedade se tornou rica do dia para a noite, aumentando a desigualdade social (Thorpe, 2016; Da Silva et al,2020). Observando essa insatisfação do povo, Orbán chegou à conclusão que para conseguir se destacar no cenário político, seria necessário mudar seu posicionamento, a partir de então, ele e seu partido se voltaram cada vez mais para uma agenda conservadora, nacionalista e antiliberal, contribuindo para a vitória na eleição de 1998, quando aos 35 anos foi eleito primeiro-ministro, sendo o mais jovem a ocupar o cargo em toda a Europa(Thorpe, 2016; BBC, 2024).

Apesar de seu mandato moderadamente bem sucedido, durante o qual a Hungria ingressou na OTAN e iniciou a campanha para o país ingressar na UE (Thorpe, 2016; BBC, 2024), Viktor não conseguiu ser reeleito na campanha de 2002 e foi derrotado novamente em 2006. Em conversa com seus apoiadores sobre as derrotas, ele declarou que “*The nation cannot be defeated*” (Orbán apud BBC, 2024), nessa frase podemos ter um vislumbre da futura estratégia de Orbán. Ele optou por utilizar a palavra “nação”, ao utilizar o termo enquanto se refere a sua própria derrota política, ele deixa subentendido que ele e a nação húngara são sinônimos, como se a sua derrota fosse também uma derrota da cultura, dos costumes, tradições, linguagem e da identidade húngara, pois ele enquanto político nacionalista e conservador iria defende-la.

A crise de 2008 evidenciou ainda mais a insatisfação e desilusão do povo com o regime instaurado após a queda da URSS, a crise econômica levou a Hungria a solicitar ajuda a instituições internacionais, o que reacendeu o ressentimento da população com a perda de sua identidade cultural devido a ações de atores internacionais em seu território nos séculos anteriores (Silva, 2020) , de acordo com Da Silva et al.(2020) :

Assim, uma grande parcela do povo húngaro acreditava que o país enfrentava condições piores do que as vividas no regime anterior, visto que todas as novas problemáticas enfrentadas, que geraram instabilidade, foram associadas à transição

do modelo político. Este clima constante de pânico econômico é um dos fatores para que as urnas se tornem depositárias das decepções e do desejo de encontrar uma “saída” para a própria democracia, mesmo que a sobreposição entre os valores e ideologias entre os líderes populistas e seus seguidores seja apenas parcial (Appadurai apud Da Silva et al., 2020).

Esse cenário levou a campanha populista e nacionalista de Viktor Orbán a vitória nas eleições de 2010 com a maioria do governo ao seu lado. Com o apoio do parlamento, o primeiro-ministro conseguiu realizar reformas constitucionais e no sistema eleitoral que permitiram sua permanência no cargo até os dias atuais, enquanto praticamente impossibilitou a eleição de seus oponentes (Thorpe,2016).

As mudanças na constituição foram uma forma de reforçar os valores cristãos e conservadores, ao mesmo tempo que concederam a Orbán e seus aliados maior controle sobre o sistema judiciário, serviços públicos e, principalmente, a mídia. Deste modo, a oposição foi silenciada e a mídia opositora foi praticamente extinta (BBC, 2022) , permitindo que as coberturas jornalísticas favorecessem o governo enquanto caluniaram seus adversários, colocando-os como inimigos do povo. Esse movimento de desmantelamento das instituições, de acordo com o texto de Silva (2020) é uma característica de governos populistas que

(...)também se pode apresentar como um fator negativo para os sistemas democráticos, já que, como referido anteriormente, o populismo se apresenta contra a elite e, neste sentido, após obterem acesso ao poder político, estes movimentos políticos (movimentos populistas) podem ver-se como legitimados para combater as instituições (políticas, económicas, sociais) estabelecidas, enfraquecendo assim o sistema como um todo (Gidron & Bonikowski apud Silva, 2020).

A Hungria sob o governo de Orbán foi definida por ele como um Estado Iliberal (BBC,2022), sendo um governo que, apesar de eleito de forma democrática inicialmente, implementou um regime onde o poder é concentrado nas mãos de um líder que desafia os limites constitucionais. Ademais, como visto anteriormente, o povo húngaro viveu anos sob regimes autoritários, onde a população não possuía participação na política nacional, o que levou a pouco engajamento político nos dias atuais, permitindo que o governo se tornasse cada vez mais autoritário (Da Silva et al.,2020).

3.2. Os refugiados sírios

Uma série de protestos pacíficos contra o governo opressor de Bashar al-Assad, a favor da democracia e melhores condições de vida, organizados pela população síria em 2011

foram fortemente repreendidos pelo governo. A violência extrema e desproporcional utilizada pelas forças de segurança fez escalar a tensão no país, dando início a guerra civil da Síria (Morais, 2022).

Desde então, a Europa passou a receber um fluxo massivo de refugiados sírios que chegou ao seu auge em 2015, o que de acordo com Amin Awad, ex-diretor do ACNUR para o Oriente Médio e Norte da África, pode ser explicado pelos seguintes fatores (Nações Unidas, 2015): realização por parte dos refugiados sírios de que o conflito estaria longe de uma resolução, o que impede seu retorno para casa e resulta em incerteza e na perda da esperança; as condições de vida precárias, o alto custo de vida e a pobreza extrema que encontraram em países vizinhos como o Líbano, Egito e Jordânia; a dificuldade em encontrar empregos e conseguir acesso à educação, ambos sendo altamente valorizados pela cultura síria; ajuda insuficiente devido ao baixo orçamento dos programas de auxílio a refugiados.

A Hungria passou a ser uma “porta de entrada” para a União Europeia devido às suas fronteiras com Estados não-membros, recebendo 100 mil requerimentos de asilo entre janeiro e agosto de 2015, valor que representa o dobro do total registrado em 2014 (DW, 2015). Esse aumento expressivo no fluxo migratório em um curto espaço de tempo foi utilizado por Orbán para reforçar seus posicionamentos políticos através da securitização deste fenômeno.

O primeiro-ministro conseguiu retornar ao poder em 2010 utilizando uma estratégia populista onde define-se um inimigo como o “outro”, no caso o antigo governo que foi responsabilizado pelos problemas econômicos que o país vivenciava, ao qual ameaça a existência do “nós”, grupo que seria constituído por húngaros cristãos trabalhadores e, portanto, precisa ser combatido pelo bem da nação. Assim, cria-se um cenário polarizado no qual Orbán consegue mobilizar grande parte do eleitorado ao posicionar-se como um representante do povo, lutando contra o inimigo e a favor da identidade húngara, dos costumes, da família e do catolicismo (Silva, 2020).

Em 2015, Viktor percebe a oportunidade de utilizar novamente o medo da população húngara em perder sua identidade e cultura devido a influências estrangeiras para legitimar seu governo e aumentar seu poder através do combate a imigração. A partir de então, inicia-se um processo de securitização dos refugiados, que são posicionados como uma ameaça a ser combatida para garantir a segurança da nação húngara.

O governo passou a aprovar novas medidas que dificultavam a entrada de refugiados em seu território como: criação de uma barreira composta por arame farpado e um muro de 4 metros de altura com 175km de extensão na fronteira do país com a Sérvia (G1, 2015), aprovação de uma lei que determina a prisão com pena de até 5 anos para todos que

atravessarem as fronteiras do país de modo ilegal (Agência Brasil, 2015) e um pacote de medidas chamado Stop Soros que torna crime com pena de até um ano de prisão qualquer tipo de auxílio a imigrantes irregulares, o pacote é extremo e prevê punição até para quem tente ensinar o migrante a requerer asilo (SAHUQUILLO, 2018).

As leis relacionadas à migração e ao refúgio sofreram alterações neste período, decretaram-se países considerados seguros para os quais os migrantes poderiam retornar (os chamado “*Safe Countries of origin*” e “*Safe third countries*”), teoricamente seria uma maneira de agilizar a análise dos requerimentos de asilo, porém ao enviar os migrantes para outros países, a Hungria coloca-se no limite do princípio de não-devolução, abrindo precedentes para a expulsão compulsória, sem analisar de fato os requerimentos. Outrossim, o governo aprovou o *Act CXL of 2015 on the Police*, uma lei mais branda em relação ao uso da força, a qual autoriza o uso de armas de fogo por policiais para controlar multidões e o uso de tecnologias de segurança, a mesma possui poucas limitações, podendo ser vista como uma forma de legitimar o abuso policial (Erdal, 2023).

As medidas tomadas pelo governo Orbán expõem a ambiguidade do conceito de segurança, considerando que, de acordo com o texto de Didier Bigo (2008), a segurança não é um bem público para todos, pois os que são determinados como ameaça estarão em perigo.

Como apresentado no capítulo anterior, para que o processo de securitização ocorra, faz-se mister um *Speech act* bem sucedido combinado com a aceitação por parte da população. Pode-se entender, deste modo, a relevância dos discursos de Orbán, de seus aliados e da mídia na construção no processo de construção da imagem do refugiado como algo negativo para a Hungria. Em meio a críticas da UE a respeito de seus posicionamentos, o primeiro-ministro concedeu uma entrevista para o site *Business Insider* onde afirma “*If somebody takes masses of non-registered immigrants from the Middle East into a country, this also means importing terrorism, criminalism anti-Semitism and homophobia*”(Orban apud Dieckmann, 2016), tal declaração é deteriorante para os imigrantes do Oriente Médio pois tira a particularidade de cada pessoa ao assumir que todos são criminosos perigosos, reforçando um estereótipo preconceituoso e insensível, que desconsidera as milhares de pessoas que precisaram sair de seus países justamente por serem vítimas de conflitos e expostas à violência.

Em outro momento da entrevista ele defende a seletividade dos países da Europa Central enquanto critica a admissão de refugiados pelos alemães, afirmando que se tivessem o escutado, a Europa teria “*genuine refugees*”, aqueles que de acordo com ele, realmente merecem a proteção europeia, em vez dos “*uncontrolled migrants*” que estavam no

continente. Essa colocação não foi feita por acaso, ao reconhecer que existem refugiados que merecem o asilo europeu, Orbán tenta afastar a imagem de líder xenofóbico, dando a entender que aceita refugiados, desde que estejam de acordo com a sua interpretação das leis de refúgio. Ao mesmo tempo em que usa “*uncontrolled*” para caracterizar imigrantes que ingressaram no território europeu no auge do fluxo migratório de 2015, atrelando mais uma vez um termo pejorativo a imagem deles, termo esse que é associado a agressividade, raiva, a não-civilização, instabilidade, um problema ao qual continua a crescer sem ninguém para impedi-lo.

Em matéria publicada no *About Hungary*(2018), site oficial do gabinete do primeiro-ministro húngaro, Viktor Orbán reforça que sírios fugindo do conflito devem ter o direito de entrar no primeiro Estado que chegarem, que a Hungria fica feliz em participar do sistema de asilo e a UE deve ajudar os refugiados, entretanto, ele ressalta que “*we cannot help the world while destroying our own people*”, trazendo novamente uma visão negativa a respeito dos refugiados ao insinuar indiretamente que a ajuda seria em detrimento do povo europeu. Acrescenta ainda, que ocorre um desentendimento entre os países do leste e oeste europeu devido suas diferentes visões, o Oeste possuiu uma visão mais moderna e multicultural sendo “*post-national and post-Christian, calling this ‘liberal’ and ‘the rule of law’*”, vertentes essas que iriam contra a vontade da nação húngara pois eles, de acordo com Orbán, “*want our national and Christian identity*” preservadas, mantendo-os em um posicionamento mais tradicional e nacionalista. essa comparação no contexto da matéria leva o leitor a entender que as críticas da UE a forma como a Hungria trata as questões migratórias ocorrem não devido ao processo húngaro em si, mas como uma repreensão política por parte da organização internacional ao governo conservador.

As políticas migratórias húngaras foram modificadas, tornando-se mais rígidas após a crise de 2015 com a justificativa de proteger a identidade nacional e dificultar a entrada de migrantes em seu território, com a argumentação de que estariam impedindo a entrada de migrantes econômicos, terroristas e criminosos, que supostamente aproveitavam do fluxo migratório para se misturar aos refugiados e entrar ilegalmente no país (Silva, 2020).

Para justificar seu posicionamento, Orbán optou por um padrão discursivo onde inicialmente ressalta a importância do direito ao refúgio ser reconhecido, para depois deslegitimar os solicitantes de asilo, insinuando que não são migrantes forçados, evitando o uso de palavras como refugiados e optando por chamá-los de migrantes econômicos, levantando questionamentos a respeito da real intenção de sua migração, incentivando a desconfiança e o medo da população húngara com os imigrantes.

Ademais, utiliza-se a percepção de “Nós” contra “eles/outros”, com a intenção de acentuar uma polarização social, posicionando os imigrantes como figuras muito diferentes dos húngaros, e portanto, uma ameaça à identidade, cultura e economia húngara, para justificar a radicalização das políticas anti-imigração e aumentar o controle do governo sob sua população através do medo.

3.3. Os refugiados ucranianos

Devido a sua proximidade territorial, Rússia e Ucrânia possuem uma relação tensa desde a sua origem. No século IX, ambas fizeram parte do primeiro Estado eslavo, que ficou conhecido como Kieven Rus, sua origem única levou ao presidente russo, Vladimir Putin, declarar que russos e ucranianos são um só povo (CNN, 2022). Durante o século XX, o território ucraniano passou a fazer parte da URSS, o leste ucraniano foi incentivado a ser povoado por cidadãos soviéticos, principalmente na região da Crimeia, onde se estabeleceu uma base naval. As imposições políticas, econômicas e militares, além da tentativa de reprimir a cultura local levaram ao surgimento de um forte sentimento nacionalista, o que facilitou a declaração da soberania ucraniana em 1991, quando a URSS teve o seu fim e os territórios sobre seu domínio tornaram-se independentes (BBC, 2022).

No ano de 2014, Putin realizou uma ação militar e recuperou o controle da Crimeia, anexando-a à Rússia. Mas a tensão histórica continuou escalonando e em fevereiro de 2022 as tropas russas se deslocaram para uma invasão na Ucrânia, violando a soberania do país vizinho (Gateno, 2024).

O escalonamento do conflito desencadeou a maior crise humanitária e de deslocamento populacional desde a 2ª G.M., levando mais de 6 milhões de ucranianos a buscarem refúgio em outros países da Europa até julho de 2024 (UNRIC, 2024). A Hungria, enquanto país vizinho da Ucrânia, deparou-se com uma situação atípica ao se tornar um dos principais receptores de ucranianos em fuga do conflito.

O governo de Orbán decidiu condenar a invasão russa, mas optou por não criticar o presidente Putin, além de se recusar a enviar armamento para o exército ucraniano e não participar de qualquer maneira da guerra, essas atitudes seriam uma maneira de evitar se indispor com os russos por serem seus principais fornecedores de energia e aliados políticos (BBC, 2023).

Apesar de optar pelo não envolvimento no conflito, Orbán enfrentava forte pressão da UE para receber as vítimas. O húngaro declarou em entrevista ao canal M1 News,

posteriormente publicada também no site oficial do gabinete do primeiro-ministro (2022), que os refugiados ucranianos *“can be assured they will be welcomed by friends in Hungary (...) We’ll feed them, shelter them and provide for their children”* (Orbán apud About Hungary, 2022), uma postura acolhedora e humanitária, bem diferente de seu discurso anti-imigração utilizado desde seu retorno ao cargo de Primeiro Ministro.

A Hungria viveu um período de ditadura implementada pelo Partido Comunista com apoio soviético, durante o qual pessoas foram presas, torturadas e exploradas (Pomogáts, s/d). No ano de 1956, a Revolução Húngara conseguiu estabelecer um novo governo contrário a influência estrangeira no país, mas a intervenção brutal do exército soviético deu fim a revolução, resultando na imposição de um novo governo ditatorial liderado pelo partido soviético (Pomogáts, s/d). A tensão com os russos, em virtude da atuação militar e ocupação territorial, exerce uma influência significativa sobre a forma como os húngaros acolhem os refugiados ucranianos. Visto que, essa experiência compartilhada favorece a sua aproximação e invoca um sentimento de solidariedade.

Em estudo publicado por Triandafyllidou (2000) um imigrante é determinado como ameaça caso não compartilhe da mesma cultura e identidade do país ao qual está adentrando, e o nível de sua ameaça é determinado de acordo com a distância cultural e comportamental entre cada grupo de imigrantes e a sociedade local. Desta maneira, os ucranianos enquanto europeus, brancos e cristãos, não são vistos como inimigos, mas como parte do “nós” que Orbán tanto busca proteger, o que fica evidente quando Viktor posiciona-os como amigos da Hungria, contribuindo para a construção de uma imagem positiva dos refugiados ucranianos, e afirma que ajudar os refugiados ucranianos é um instinto humano e cristão elementar.

Ao chegarem à fronteira húngara, os refugiados vindos da Ucrânia eram direcionados para acomodações em abrigos temporários, alimentados, recebiam auxílio para encontrar emprego e ter acesso a saúde e educação, essa recepção foi exaltada por Orbán que declarou que a Hungria cuidaria de todos e visa oferecer oportunidades para todos conseguirem o seu próprio sustento (Hungary Today, 2022).

O governo afirmou que receberia também os cidadãos de países terceiros que residiam na Ucrânia no momento em que o conflito foi iniciado, entretanto, diferentemente dos ucranianos que receberam os cuidados citados acima, os refugiados nacionais de outros países esperavam durante dias em centros de recepção, não foram oferecidos a possibilidade de requisitar asilo ou obter trabalho na Hungria, como exposto por O’Brien (2022) o governo oferecia apenas a opção de retornar para seus países de origem, isso apenas reforça seletividade e superficialidade da política de boas-vindas de Orbán, limitando-a aos

refugiados que se encaixam na sua definição distorcida de refugiado, que está ligada a etnia dos mesmos.

3.4. Comparação dos casos

A política migratória de Orbán tornou-se um dos temas centrais de seu governo, a maneira como optou por receber os refugiados ucranianos em 2022 difere significativamente da recepção oferecida aos refugiados sírios no auge do fluxo migratório em 2015.

Em termos de discursos políticos e construção de imagem, Orbán optava por evitar o uso de termos como refugiados e solicitantes de asilo para referir-se aos sírios, preferindo utilizar palavras com conotações negativas como invasores, veneno, incontrolados, criminosos, terroristas e, o seu preferido por ajudar a questionar a legitimidade dos sírios, migrantes econômicos (Morais, 2022; O'Brien, 2022), desejando criar uma imagem do refugiado sírio como um inimigo, uma ameaça à perpetuação da cultura e religião húngara. Em contrapartida, fazia questão de utilizar palavras como amigos e refugiados para referir-se aos ucranianos, acolhendo-os por serem europeus e valores similares aos seus. Essa diferença de tratamento está ligada a imagens pré-definidas e a diferenças/similaridades do migrante com a cultura local é comentada por Figueiredo e Mendelski:

(...)imigrantes europeus e brancos podem receber tratamento mais adequado que seus pares africanos e árabes, ainda que ambos tenham decidido emigrar almejando melhores condições de vida (FIGUEIREDO, 2020). Isto ocorre porque, segundo a autora (2020, p. 61), o “próprio ato de migrar é permeado de imaginários sociais distintos que estão vinculados aos contextos”. A resposta para essa inquietação de distinções de tratamentos aos migrantes é sintetizada nas categorias de imigrantes desejados e imigrantes indesejados. Para Figueiredo (2020), é imprescindível ignorar a percepção e a construção social frente aos migrantes. Em outras palavras, “há estigmas, estereótipos e expectativas em todos os encontros, vinculados muitas vezes ao imaginário da sociedade de destino em relação a imigrantes considerados desejados e indesejados.(Figueiredo apud Mendelski, 2023)

A imagem abaixo apresenta os resultados encontrados ao pesquisarmos os países Síria e Ucrânia no About Hungary (2024), site gerenciado pelo gabinete do primeiro ministro Viktor Orbán, onde as matérias relacionadas a Síria possuem temáticas negativas como crise migratória e terrorismo, em oposição a busca por Ucrânia que nos apresenta matérias que reconhecem os migrantes ucranianos como refugiados e falam sobre ajuda-los.

Figura 8 - Comparação de busca dos países Síria e Ucrânia no About Hungary em novembro de 2024

Search results for: **SYRIA** (235 results)

NEWS IN BRIEF
PM Orbán meets leaders of three Syrian Christian Churches

NEWS IN BRIEF
State Secretary: Hungary is contributing to building peace and stability in Syrian region

NEWS IN BRIEF
FM: It's in Hungary's interest for Turkey to resolve migrant issue away from Europe

NEWS IN BRIEF
Hungary says not enough is being done to protect EU from migrant crisis

NEWS IN BRIEF
Trial of IS terror suspect continues in Budapest

NEWS IN BRIEF
Syrian pleads not guilty to murder as part of IS terror campaign

NEWS IN BRIEF
Government supports all decisions that allow Syrian refugees from Turkey to return home

NEWS IN BRIEF
PM Orbán meets patriarch of Syrian Orthodox Church to help Christians in Middle East

NEWS IN BRIEF
FM: UN should work on settling refugees back home, not promoting migration

Search results for: **UKRAINE** (1662 results)

NEWS IN BRIEF
More than 10,000 refugees a day are now entering Hungary

NEWS IN BRIEF
Hungary continues to help over 10,000 refugees a day

NEWS IN BRIEF
Hungary continues to help refugees arriving from Ukraine

NEWS IN BRIEF
Ukrainian refugees continue to arrive in Hungary

NEWS IN BRIEF
Over 11,000 Ukrainian refugees arrived in Hungary on Saturday

NEWS IN BRIEF
Over 16,000 refugees arrived in Hungary on Wednesday

NEWS IN BRIEF
Over 22,000 refugees arrived in Hungary on Saturday

NEWS IN BRIEF
Thousands of refugees arrived in Hungary over weekend

NEWS IN BRIEF
Over 17,000 refugees arrived in Hungary on Sunday alone

Fonte: elaboração própria com screenshots do site About Hungary, 2024

Por fim, ao ignorar suas leis migratórias severas em benefício de um grupo específico de migrantes forçados, a Hungria expõe o preconceito e a xenofobia que foram disfarçados como política nacionalista anti-imigração no governo Orbán, mostrando que, quando lhe convém, o primeiro-ministro não é tão contrário a permanência de estrangeiros em seu país.

4. Conclusão

A Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 garante o direito ao refúgio, em estados signatários, para todos que necessitam sair de seus países devido a situações que colocam sua vida em risco como perseguição, violência, conflitos armados e catástrofes

naturais (ONU, 2022). O reconhecimento de uma pessoa deslocada forçadamente como refugiada assegura-lhe a proteção do Estado que lhe concedeu o asilo, a preservação de suas liberdades fundamentais e o respeito aos direitos humanos, além da garantia de que não será discriminada devido sua raça, religião e país de origem (ACNUR, 1951).

A União Europeia desenvolveu o SECA, um sistema alinhado ao Estatuto dos Refugiados criado com a intenção de padronizar o tratamento recebido pelos solicitantes de asilo nos seus Estados-Membros. Todavia, desde o aumento no fluxo migratório em 2015, a UE vem enfrentando dificuldades em fazer com que seus membros adotem uma postura homogênea ao lidar com migrantes.

A Hungria apesar de fazer parte da UE, tem adotado uma radical política anti-imigração, detendo pessoas que tentam atravessar suas fronteiras e expulsando nacionais de países terceiros de seu território, indo contra o princípio de não-devolução e as regras da UE em relação a migração e refúgio, levando o país a ser multado em 2024 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia por tais violações (Paula, 2024).

O primeiro ministro Orbán e seu partido, optaram por implementar políticas restritivas para lidar com o fluxo migratório de 2015 através de um processo de securitização (Bigo, 2008), onde o ator securitizador, com a intenção de proteger o seu objeto referente (neste caso, a identidade e cultura da nação húngara) de uma ameaça existencial (os refugiados sírios) opta por meio extraordinários.

Assim, Orbán modificou a narrativa do fenômeno migratório para posicionar os refugiados sírios como ameaças, descredibilizando suas histórias, desumanizando-os e generalizando-os ao chamá-los de invasores, criminosos e migrantes econômicos que, supostamente, iriam para a Hungria para roubar empregos e impor sua cultura e religião, tornando-se ameaças à nação húngara.

Em contrapartida, os refugiados ucranianos foram acolhidos por Orbán como amigos, devido a sua proximidade cultural, origem caucasiana e cristã. Quando questionado a respeito, o primeiro ministro optou por distorcer novamente a narrativa dos acontecimentos, alegando que os refugiados sírios na verdade eram “*masses arriving from Muslim regions in hope of a better life in Europe*” (About Hungary, 2022) diferentemente dos ucranianos, que eram refugiados legítimos pois fugiram da guerra, novamente levantando desconfianças a respeito das intenções sírias.

A evidente divergência no tratamento de refugiados dependendo se sua origem, torna evidente a discriminação racial e religiosa intrínseca na política anti-imigração húngara e a importância da imagem de cada grupo de refugiados, criada através dos discursos de seu líder

político. A valorização da identidade húngara-europeia torna-se base para rejeitar migrantes que não se adequam ao seu ideal branco e cristão, considerando que leis são criadas ou ignoradas dependendo do interesse estatal, demonstrando a hipocrisia de Orbán.

A securitização enquanto estratégia política, exige a definição de uma ameaça que deve ser eliminada. Implementando discursos com a intenção de conjurar medo e desespero por parte da população, líderes políticos conseguem defender o uso de medidas excepcionais, em detrimento da democracia e dos direitos humanos, em nome da segurança de sua nação.

A legitimação deste processo, entretanto, somente ocorre com o aval da população. Destarte, faz-se mister que a sociedade civil atente-se e questione as políticas e os conteúdos dos discursos de seus líderes, para que, através do engajamento crítico, posicione-se como oposição a medidas que visam o sacrifício de direitos em nome da segurança, visando a manutenção da democracia e do respeito da nação acima dos interesses de um determinado grupo político.

5. Referências bibliográficas

ABOUT HUNGARY. **PM Orbán says the EU must help refugees, but “we cannot help the world while destroying our own people”**. Hungria, 15 jan. 2018. Disponível em: <https://abouthungary.hu/prime-minister/pm-orban-says-the-eu-must-help-refugees-but-we-can-not-help-the-world-while-destroying-our-own-people> . Acesso em: 17 nov. 2024.

ACNUR. **Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados**. Genebra, 2024. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/convencao-de-1951>. Acesso em: 06 set. 2024.

ACNUR. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**. Genebra, 1951. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 06 set. 2024.

ACNUR. **Europe Regional Overview: Global Trends 2023**. Genebra, 2024. Disponível em: https://reporting.unhcr.org/sites/default/files/2024-07/Europe-regional-overview_GR23_0.pdf. Acesso em: 17 out. 2024.

ACNUR. **Global Trends: Data and Statistics**. Genebra, 2024. Disponível em: <https://www.unhcr.org/global-trends> . Acesso em: 06 set. 2024.

ACNUR. **Histórico**. Genebra, 2024. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sobre-o-acnur/historico#:~:text=O%20escrit%C3%B3rio%20do%20Alto%20Comissariado,refugiados%20em%20todo%20o%20mundo> . Acesso em: 06 set. 2024.

ACNUR. **Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados**. Genebra, 1967. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Protocolo_de_1967_Relativo_a_o_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.

ACNUR. **Refugee Statistics**. Genebra, 2024. Disponível em: <https://www.unhcr.org/refugee-statistics/>. Acesso em: 10 out. 2024.

BALI, Sita. Population Movements. In: Williams, Paul (ed.). **Security Studies: An Introduction**. Nova York: Routledge, 2008, p. 468-482. Disponível em: https://www.academia.edu/25723482/Paul_D_Williams_Security_Studies_An_Introduction . Acesso em: 13 nov. 2024.

BBC NEWS BRASIL. **Hungria**: perfil da nação que foi do comunismo ao populismo de direita. Brasil, 16 fev. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60392086> . Acesso em: 03 nov. 2024.

BIGO, Didier. International Political Sociology. In: Williams, Paul (ed.). **Security Studies: An Introduction**. Nova York: Routledge, 2008, p. 116-129. Disponível em: https://www.academia.edu/25723482/Paul_D_Williams_Security_Studies_An_Introduction . Acesso em: 13 nov. 2024.

BRAUM, Julia. Qual o papel da Otan no confronto entre Rússia e Ucrânia?. **BBC News Brasil**, 02 mar. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60580704> . Acesso em: 02 nov. 2024.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Boulder-CO: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CNN BRASIL. **Quem é Viktor Orbán, líder de extrema direita da Hungria.** Brasil, 25 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/quem-e-viktor-orban-lider-de-extrema-direita-da-hungria/> . Acesso em: 03 nov. 2024.

CNN BRASIL. **Relação entre Rússia e Ucrânia tem histórico de tensão; relembre os fatos.** 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/relacao-entre-russia-e-ucrania-tem-historico-de-tensao-relembre-os-fatos/> . Acesso em: 03 nov. 2024.

COMISSÃO EUROPEIA. **Pacto em matéria de Migração e Asilo.** 2024. Disponível em: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/promoting-our-european-way-life/migration-and-asylum/pact-migration-and-asylum_pt . Acesso em: 20 out. 2024.

COMISSÃO EUROPEIA. **Pact on Migration and Asylum.** 21 maio 2024. Disponível em: https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/migration-and-asylum/pact-migration-and-asylum_en . Acesso em: 23 out. 2024.

COMISSÃO EUROPEIA. **Statistics on migration to Europe.** 5 nov. 2024. Disponível em: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/promoting-our-european-way-life/statistics-migration-europe_pt . Acesso em: 17 out. 2024.

AGÊNCIA BRASIL. **Hungria anuncia prisão para quem cruzar suas fronteiras a partir de terça-feira.** Budapeste, 11 set. 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2015-09/primeiro-ministro-hungaro-afirma-que-quem-entrar-ilegalmente-no-pais> . Acesso em: 11 nov. 2024.

DA SILVA, David Morais et al. Democracia, (I)Liberalismo e sua Concretização em Políticas de Imigração na Hungria a partir de 2015. **Revista Perspectiva: Reflexões Sobre a temática Internacional**, vol. 13, n. 25, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/106983> . Acesso em: 10 nov. 2024.

DOVENYI, Zoltdn; VUKOVICH, Gabriella. Hungary and International Migration. In: FASSMANN, Heinz (ed.); MÜNZ, Rainer (ed.). **European Migration in the late twentieth century**: Historical Patterns, actual trends, and social implications. Inglaterra, 1994, p. 187-206. Disponível em: <https://pure.iiasa.ac.at/id/eprint/3985/1/XB-94-010.pdf> . Acesso em: 1 nov. 2024.

DW. **Hungria recebe número recorde de refugiados**. 25 ago. 2015. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/hungria-recebe-n%C3%BAmero-recorde-de-refugiados/a-18671655> . Acesso em: 12 nov. 2024.

EDWARDS, Adrian. Refugiado ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto. **ACNUR**, Genebra, 01 out. 2015. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-usar-o-termo-correto> . Acesso em: 15 set. 2024.

ERDAL, Cemre. Migration Crisis in The European Union and Hungary's Legal and Political Attitudes Towards Migration. **Verejná správa a spoločnosť**, 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/8099133> . Acesso em: 01 dez.2024.

EURONEWS. **UE conclui reforma das regras de migração, apesar de Polónia e Hungria terem votado contra**. 14 maio 2024. Disponível em: <https://pt.euronews.com/my-europe/2024/05/14/ue-conclui-reforma-das-regras-de-migracao-a-pesar-de-a-polonia-e-a-hungria-terem-votado-con> . Acesso em: 02 nov. 2024.

GATENO, Daniel. Dois anos de Guerra na Ucrânia: Quando começou, quem está ganhando e o que pode acontecer no futuro. **Estadão**, 22 fev. 2022. Disponível em: https://www.estadao.com.br/internacional/dois-anos-de-guerra-na-ucrania-quando-comecou-quem-esta-ganhando-e-o-que-pode-acontecer-no-futuro-nprei/?srsltid=AfmBOop9E4_PMw7PdFv3lPzHUiEH2wBB9tLhuyJ44zQnTIQtFHD_zOJw . Acesso em: 17 nov. 2024.

GUERALDI, Michelle. Muros para os migrantes: direitos humanos e responsabilidade internacional extraterritorial do Estado, o caso da Hungria. **Revista InterAção**, v. 12, n. 2, p. 113–128, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/67546> . Acesso em: 10 set. 2024.

GÓBL, Gabriella; SZALAI, András. **Securitizing Migration in Contemporary Hungary**. Budapeste, 30 nov. 2015. Disponível em: <https://cens.ceu.edu/sites/cens.ceu.edu/files/attachment/event/573/szalai-goblmigrationpaper.final.pdf> . Acesso em: 28 nov. 2024.

HÄKLI, Jouni; KUDŽMAITĚ, Gintarė ; KALLIO, Kirsi Pauliina. Devaluing personhood: The framing of migrants in the EU 's new pact on migration and asylum. **Transactions of the Institute of British Geographers** , vol. 49, n.4, dez. 2024. Disponível em: <https://rgs-ibg.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/tran.12676> . Acesso em: 17 nov. 2024

HUNGARY TODAY. **PM Orbán:** All Refugees from Ukraine Taken Care of in Hungary. 04 mar. 2022. Disponível em: <https://hungarytoday.hu/orban-ukrainian-refugees-ukraine-migrants/> . Acesso em: 10 nov. 2024

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Glossary on Migration**. Genebra, n. 34, 2019. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf . Acesso em: 06 set. 2024.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Glossary on Migration**. Genebra, n. 22, 2009. Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf> . Acesso em: 06 set. 2024.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **World Migration Report 2022**. Genebra, 2022. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/WMR-2022-EN.pdf> . Acesso em: 11 set. 2024.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **World Migration Report 2024**. Genebra, 2024. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/2024-05/world-migration-report-2024.pdf> .Acesso em: 11 set. 2024.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **World Migration Report 2024: Interactive**. Genebra, 2024. Disponível em: <https://worldmigrationreport.iom.int/msite/wmr-2024-interactive/>. Acesso em: 10 out. 2024.

MACIEJEWSKI, Mariusz. Os Tratados de Maastricht e de Amsterdã. **Parlamento Europeu**, jun. 2024. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/3/os-tratados-de-maastricht-e-de-amesterd-ao>. Acesso em: 11 out. 2024.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **ACNUR identifica sete razões que motivam o êxodo de sírios para a Europa**. Brasil, 30 set. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/70951-acnur-identifica-sete-raz%C3%B5es-que-motivam-o-%C3%AAXodo-de-s%C3%ADrios-para-europa> . Acesso em: 15 nov. 2024.

NETO, Antonio José da Silva; SILVA, Fillipi Lúcio Nascimento da. As políticas imigratórias na Hungria e sua relação com a União Europeia: Uma Análise Abrangente. In: **Anais FBCP - A ciência da Política: os métodos e suas aplicações**. Recife, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/viii-fbcp/650108-as-politicas-imigratorias-na-hungria-e-sua-relacao-com-a-uniao-europeia--uma-analise-abrangente/> . Acesso em: 01 nov. 2024.

O'BRIEN, Erin. Viktor Orbán 's New “Pro-Refugee” Stance Is Opportunistic — and Still Racist. **Jacobin**, 04 mar. 2022. Disponível em: <https://jacobin.com/2022/04/viktor-orban-hungarian-election-refugees-ukrainian-migrants> . Acesso em: 10 nov. 2024.

ONU NEWS. **Europa recebeu mais de 1 milhão de refugiados e migrantes em 2015**. 22 dez. 2015. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2015/12/1535841> . Acesso em: 06 set. 2024.

ONU NEWS. **Total de deslocados à força no mundo chega a 120 milhões**. 12 jun. 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/06/1833121> . Acesso em: 06 set. 2024.

ONU NEWS. **Quando usar o termo migrante, refugiado ou pessoa deslocada**. 06 jan. 2022. Disponível em:

<https://brasil.un.org/pt-br/167538-quando-usar-o-termo-migrante-refugiado-ou-pessoa-deslocada> . Acesso em: 10 set. 2024.

PARLAMENTO EUROPEU. **Reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo**. 14 jul. 2014. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20170627STO78418/reformar-o-sistema-europeu-comum-de-asilo#:~:text=O%20Parlamento%20j%C3%A1%20apelava%20%C3%A0%20reforma%20do%20sistema,o%20sistema%20de%20asilo%20e%20migra%C3%A7%C3%A3o%20da%20UE>. Acesso em: 13. set. 2024.

PAULA, Isabella. Tribunal da UE condena Hungria a pagar multa milionária por “violações” à política migratória. **Gazeta do Povo**, 13 jun. 2024. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/tribunal-da-ue-condena-hungria-a-pagamento-de-multa-milionaria-por-violacoes-a-imigrantes/> . Acesso em: 17 nov. 2024.

POMOGÁTS, Béla. **Mil anos da cultura húngara**. Tradução Bruno de Freitas Santos Gonçalves. Embaixada da Hungria Brasília, [s.d.]. Disponível em: <https://braziliavaros.mfa.gov.hu/assets/40/53/13/e6aa90c8b11b8acfe8d4b9c128a95f811cd8789c.pdf> . Acesso em: 02 nov. 2024.

SAHUQUILLO, María R. Hungria aprova a polêmica lei que criminaliza a ajuda aos imigrantes. **El País**, Madri, 21 jun. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/21/actualidad/1529586785_301024.html . Acesso em: 16 nov. 2024.

SANDU, Georgiana. Política de asilo. **Parlamento Europeu**, jun. 2024. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/151/politica-de-asilo> . Acesso em: 06 set. 2024.

SILVA, André Filipe Fenker da. **A União Europeia e o desafio da Hungria** : uma análise às diferentes perspetivas sobre os valores europeus. Porto, 2020. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/3caae32a5b14a534b37d8faae73decca/1?pq-origsite=gscolar&cbl=2026366&diss=y> . Acesso em: 11 nov. 2024.

THORPE, Nick. The man who thinks Europe has been invaded. **BBC News**, 6 abr. 2018. Disponível em: https://www.bbc.co.uk/news/resources/idt-sh/Viktor_Orban . Acesso em: 3 nov. 2024.

TRIANDAFYLLIDOU, Anna. The Political Discourse on Immigration in Southern Europe: A Critical Analysis. **Journal of Community & Applied Social Psychology**, vol. 10, n. 5, p. 373–389, 2000. Disponível: [https://sci-hub.ru/10.1002/1099-1298\(200009/10\)10:5%3C373::AID-CASP595%3E3.0.CO%3B2-R](https://sci-hub.ru/10.1002/1099-1298(200009/10)10:5%3C373::AID-CASP595%3E3.0.CO%3B2-R) . Acesso em: 7 nov. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **História da UE: 1945-1959**. Disponível em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/1945-59_pt . Acesso em: 16 out. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **História da UE: 1990-1999**. Disponível em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/1990-99_pt . Acesso em: 16 out. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Tratado da União Europeia**. Maastricht, 1992. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/treaty/teu/sign?locale=pt> . Acesso em: 21 out. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia**. 15 dez. 2017. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/treaty-on-the-functioning-of-the-european-union.html> . Acesso em: 10 out. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Versões Consolidadas do Tratado da União Europeia e do Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia**. 2016. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A12016ME%2FTXT> . Acesso em: 15 out. 2024.

UNRIC. **Ucrânia: mais de 6 milhões de refugiados em toda a Europa**. 2024. Disponível em: <https://unric.org/pt/ucrania-mais-de-6-milhoes-de-refugiados-em-toda-a-europa/> . Acesso em: 17 nov. 2024.